

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83005-010, referente à AQUISIÇÃO DE DUAS LICENÇAS DE USO PARA DOIS SERVIDORES, VISANDO ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA, no valor global de R\$ 22.363,50 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 4543/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 06 de junho de 2023.

CALEBE MIRANDA

Responsável pelo formal de preços Mat. 352436

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de *CALEBE MIRANDA*, responsável pela formação de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 06 de junho de 2023.

MARIA NILZA M. CECÍLIO DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL